



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 696, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Designa membros para comporem a comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares.

O Diretor-Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 03-2021, publicada pelo Conselho Gestor em 11 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo — representantes do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares; representante docente, indicados pela entidade de classe; representante dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe; representante discente, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes; e representante da Administração do *Campus* de Governador Valadares — para comporem comissão para definição de "Metodologia de Debate" acerca de uma possível emancipação do *Campus* Governador Valadares, nos termos da Resolução nº 03-2021 do Conselho Gestor da UFJF - GV:

Matrícula	Servidor	Categoria	Representação
1157757	Meirele Rodrigues Gonçalves	Docente - Membro Titular	Conselho Gestor
2338681	Mabel Miluska Suca Salas	Docente - Membro Suplente	Conselho Gestor
1331008	Hugo Lemes Carlo	Docente - Membro Titular	Conselho Gestor
1608982	Fábio Alessandro Pieri	Docente - Membro Suplente	Conselho Gestor

2981480	Juliana Gonçalves Taveira	Docente - Membro Titular	Conselho Gestor
2222586	Cynthia Lessa da Costa	Docente - Membro Suplente	Conselho Gestor
1420697	Nayara Rodrigues Medrado	Docente - Membro Titular	APES
2128345	Tayara Talita Lemos	Docente - Membro Suplente	APES
1902969	Kassandro Cardoso Burmann	TAE - Membro Titular	Sintufejuf-GV
2900884	Diener Maick Piske	TAE - Membro Suplente	Sintufejuf-GV
201701056GV	Rafael Felipe Modesto	Discente - Membro Titular	DCE
201903055GV	Carlos Henrique Viveiros Santos	Discente - Membro Suplente	DCE
1974240	Ricardo Cunha Grunewald Zarantonelli	TAE - Membro Titular	Administração do Campus GV
1334023	Alex Sander de Moura	Docente - Membro Suplente	Administração do Campus GV

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze), para a comissão apresentar relatório dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 18/06/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0403056** e o código CRC **FF84E591**.

Referência: Processo nº 23071.900042/2021-08

SEI nº 0403056